

João Bento, que de corvo o recebeu e
 assinou com o cidadão e ministro
 João Baptista. João e ministro
 João de São Vicente, dez de Dezem-
 bro de mil novecentos e oitenta e cinco.
 João de Santa Teresinha de Jesus
 subscrito.

Antem, emileantim

Augusto José Bento
 Sr. João de Santa Teresinha

Colocados no de estampa. Nas abri-
 xas citadas e similitudes suas, estas
 filhas do imperio do reino de trinta
 escudos e uma, e suas filhas suas
 mais filhas do testamento. De
 ministro João de Santa Teresinha de
 Jesus, similitudes com esta emirenti-
 ra e a data de dez de Dezembro de mil
 novecentos e oitenta e cinco as estas
 filhas acima ditas.

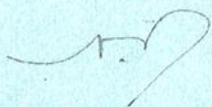
Registro do testamento
 de João de Santa Teresinha de
 Jesus no dia oito de
 Dezembro de mil no-
 vecentos e oitenta e cinco

Abilio Rodrigues barão,
solteiro, branco, proprie-
tário, morador que se
na Rua de Santa Cata-
rina, numero mil
e sessenta e nove, fe-
quencia do Bomfim, dis-
te bairro.

Chancela do notario. - Eu abaisco as-
sinado Abilio Rodrigues barão, sol-
teiro, de setenta e seis de idade, pro-
prietario, morador na Rua de San-
ta Catarina n.º 1069, (numero mil
e sessenta e nove) d' esta cidade, nas-
cido na freguesia da Graça do
Ouro, e fuzelho de advogado, e no
gora das minhas faculdades men-
taes e de minha exproprata men-
tade; deliberei fazer as minhas
disposições testamentarias pela
forma seguinte: como testemun-
ca, a Sr. D. J.º de Castro
Falcão Lagôa da rua de Santa
Catarina n.º 277, (numero mil
e setenta e sete) e como

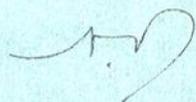
Menino ^{meu}, com peanha, redoma,
 cruz de prata e resplandor; e por sua
 morte passará para sua filha, Dul-
 ce Esperança de Castro. - Nesta deixo
 mais quinze livros dos que tenho em
 minha casa; isto é quinze obras com-
 pletas à sua volta. E meu sobrinho
 Estilvo d'Almeida Cavoso, se estiver em
 Portugal, na ocasião do meu faleci-
 mento, deixo a minha roupa de ves-
 tir, a saber: Sobretudo, casaca, coletes
 e calças. E nomeio testamenteiros; em
 primeiro lugar, o Sr. ^{meu} João Antonio
 Vieira Lagoa, comerciante na rua
 de S.^{ta} Catarina n.º 283, (um novo
 orgulho ostenta e tres) e como seu
 branca, deixo-lhe, um estylo com
 alfinete d'ouro com uma perola
 numa bengala de ébano com cas-
 tad de prata, sete quadras a oleo,
 estando, cinco na sala da frente
 e dois na sala de trás, ou, se de vi-
 tiverem: em segundo lugar, nomeio
 o Sr. João Affonso da Costa
 Afonso, tambem commerciante

e socio d'agulle na mesma ma
e numero. Tambem como lembran
ca, duzete-thermos estofa com tres
botões de peitão e colarinho. Uma bu
gala de marapimima com cartões
de prata. Os quadros, a saber: Valle
de Chamoni, Rosulani e os cues
do avô. O remanescente do que pre
ver em casa: mobilia, relógios, lin
edge todos os mais objectos; deixo á
minha governante Sr.^{ta} Joaqui
na Bispo da Silva, em sinal de
gratidão, pelo carinho com que
me tratou durante a estada so
eua, e pelo desvelo com que tu
rante a morte e quando eu me
tu tratava. No caso de a dita
minha Governante falecer an
tes de mim, o remanescente
passará para minha irmã
efaria da Bievente Rodrigues
Barro, moradora na Jeyu
ria da Cruz da Igreja, com
celho de Fábiano a quem di
ro as minhas cartas e bens de



de raiz que tenho na dita freguesia.
 Bato, 9 de nove de fevereiro de 1924
 (mil novecentos vinte e quatro) Atilio
 Rodrigues Cardoso - D. Provação.
 Dos vinte dias do mez de fevereiro, do
 anno de mil novecentos vinte e qua-
 tro, nesta cidade do Bato e seu con-
 torio, d. Rua da Saudade, nu-
 mero trinta primeiro, perante mim
 J. G. Guilherme Brito Paes de Lenc, o
 notario da comarca e do tres testi-
 munhas idoneas, adscultas nomina-
 das e assignadas, compareceu o re-
 spondente Atilio Rodrigues Cardoso, sol-
 teiro, maior, proprietario, morador
 nesta cidade, na Rua de Santa Fa-
 tima, numero mil e sessenta
 e nove, pessoa cuja identidade
 certifico por me ser aborada pe-
 la declaracao das referidas testi-
 munhas, minhas conhecidas e
 que o certifico, certificando - me
 e as testemunhas estar o mesmo
 autor ou seu perfeito representante
 em toda e qualquer occasao.

É por ele, Estilio Rodrigues Coutinho,
em presença das testemunhas, me
foi apresentada este Testamento, de-
clarando por ele a disposição da
sua última vontade. Eu notando,
veudo-o com o lex, verifiquei por
ele escrito, assinado e rubricado
pelo testador e conter uma pa-
gina e um pouco mais de me-
tade de outra. Et todo este acto foram
testemunhas continuamente pre-
sentes os senhores Jeronymo de Sa-
bozo e Figueira, casado, empregado
publico, morador na Rua effiguel
Bombarda, numero quatrocentos
e setenta e tres, Manoel de Foga-
ra, casado, empregado comerci-
al, morador na Rua Passo effi-
mel, numero cento e oitenta e
tres, e Jaime Beruvia Leite, casado,
comercicaulte, morador na Rua
da Saudadeira, numero ou-
zentos e cinco, todos nestas ci-
dade, os quaes vad assinar
conigo e com o testador, de-



separa delli auti cor vido per mimm,
 em vto alta, parcaute testimonihas
 e Tertador que declaru maõ e que
 rez lex. Dou je que froum culupri-
 da; Todas as formalidades legais
 praticadas actõ continue. Tãe pa-
 go por esta ampilha e impõto do
 sello sendo no valor de tres escudos.
 bonedei: oue" Eignencia. - Ehemma
 esta ampilha do impõto do sello de tres
 escudos. Ehemmo Rodriques Ludoero - Jero-
 nymio Ludero Eignencia - oue de Eive
 Luis de mil novecentos vinte e quatro.
 Ehemmo Eignencia - Jafone Beru-
 ra Leite - Jofe Guilherme Bente Borca
 de Leao - cinco escudos - Ehemmo Eignencia
 filhas da contribuecaõ industria, acu-
 do duas de noventa e cinco e cada
 unha, uma de vinte e cinco e uma
 do impõto do sello de tres e cinco
 Jofe Guilherme Bente Borca de Leao,
 todas estas esta ampilhas estaõ da
 lenda de oue de Eive de mil
 novecentos vinte e quatro; estas vinte
 e duas esta ampilhas tem a chancela

do notário. - Sobrescrito - Portu-
ge e este Testamento, do senhor Abílio Ro-
drigues Landro, solteiro, maior, profis-
são, natural desta cidade da Rua
de Santa Catarina, mil e sessenta e
nove, conforme auto de aprovação
lavrado nesta data por mim notário
respectivo. Fez-se em terceiro de
mil novecentos e quatro. O no-
tário João Guilherme Binks Price de
Luz. Chancela do notário. - Colôr
de abertura. Este Testamento cerca-
do com que faleceu no dia oito de
Dezembro de mil novecentos e
cinco Abílio Rodrigues Landro, foi
apresentado neste Tabelião
e registado no dia nove do dito mês
e ano. Sendo o mesmo Testamen-
to aberto e lido por mim e Tabel-
ião de lei. O escrito, assinan-
do e rubricado pelo testador em
uma página e durante o tempo
da leitura, incluído as du-
das e assinatura do testador
nao euy bono, entelinhado, me

mta magna, ou outra qualquer coi-
 sa que ovidu facca, requirudo-se a es-
 tructura do Testamento a aprovacão que
 occupa o mto da segunda pagina e
 toda a terceira, Na quarta tem o rolo
 civil, tudo comprheendido em duas
 mil e setenta e duas paginas (quatro paga-
 nas) que numeru e rubricau com
 a rubrica de et. Heiland de quomo
 como comto do respectivo auto lana-
 do no livro cincocentos e oito e no auto
 de apresentacão e abertura do Testa-
 mento a folhas de oito e setenta e
 tres. Bula de Summa de Paris
 Oriental, nove de Dezembro de mil
 novecentos e cinco. O Summa
 de Paris Oriental de Heiland de terceira.
 Cota de registro - Este Testamento
 fica registado no livro cento e oitenta
 e quatro do registro de Testa-
 mento de Paris a folhas cento
 e dez e setenta e tres. Bula de Summa
 de Paris Oriental, nove de Dezembro de mil
 novecentos e cinco. O Summa de Paris

folhas deste testamento cerrado. O
Administrador Arthur Heilard
Sequeira, inutilisando com esta as-
sinatura e a data de vinte de Dezen-
bro de mil novecentos vinte e cinco
em estas folhas acima ditas.

Requisito do testamento
público com que fali-
ceu no dia vinte e
nove de Novembro de
mil novecentos vinte
e cinco Basimiro e
seu, e seu filho, Jacinta,
rio, morador que foi
na Rua Nova de São
Cristóvão, freguesia
do Bomfim, desta Cui-
ru.

Chancela do notario. Nota numero
secoito. Folhas dezasseis. Testamento
de Basimiro e seu filho e seu
filho de mil novecentos vinte e
cinco. Ao dia cinco de Janeiro de
mil novecentos e vinte e cinco, nesta
cidade de São Paulo, no meu cartorio, na